



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 145/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

A Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Resolução nº162/11- CIB-ES/SUS, de 20 de outubro de 2011, que aprova "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha.

Considerando as Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar "ad referendum" as Resoluções n.14 e 15/2012 do CGR Micro Guaçuí que aprova os Planos Municipais, Matriz Diagnóstica e Normativa de Instituição do Grupo Condutor da Rede Cegonha dos municípios da Região Sul, região facilitada, dos municípios de Alegre, Bom Jesus do Norte, Dolores do Rio Preto, Irupi, Divino São Lourenço, Guaçuí e Ibitirama.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de julho de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde